



Termo de Cooperação Técnica n. 043/2015-NPMCSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 043/2015-NPMCSC

I. PARTES

1. O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com endereço na Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Praça dos três Poderes, em Várzea Grande, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CENTRO) no Município de Várzea Grande, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da disponibilização de 01 (um(a)) servidor(a) do Município para prestar serviço de assessoria, coordenação e orientação às pessoas que procurarem o **CENTRO**, para melhor desempenho de suas funções o servidor deverá ser **ADVOGADO** devidamente inscrito na OAB/MT, com remuneração compatível com a função.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento

